Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI N.º 022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2003.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC"

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes, de interesse curricular.

Artigo 2º – Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Major Vieira (SC), 16 de fevereiro de 2.004.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 17 / 03 / 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Em 02 / 03 / 04

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.

Em 24 / 03 / 04

PRESIDENTE